AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Com pedido de tutela provisória de urgência

de seu irmão **FULANO DE TAL**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n. XXXXX - XXX/XX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXX, domiciliado e residente, no mesmo endereço da ora Requerente, passando a aduzir as razões que seguem:

DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS

A Requerente é irmã do Interditando, consoante faz prova a cópia da cédula de identidade e certidão de nascimento, anexos.

Ocorre que o Interditando, nascido em XX de XXXXXXXX de

XXXX, conta com XX (XXXXXX) anos de vida e desde o nascimento é portador de sequelas neurológicas congênitas que o incapacita para exercer a plenitude de sua capacidade civil, consoante laudo médico anexo.

Salienta-se que o Interditando encontra-se depende da Requerente para quase absolutamente tudo, principalmente para acompanhamento a bancos, hospitais, órgãos públicos, etc. Assim, é a Requerente quem o ampara diuturna e noturnamente. Portanto, torna-se necessário que a Requerente, sua mãe, seja-lhe nomeada curadora, cuidando de seus interesses e salvaguardando seus direitos.

Há que se salientar que a Requerente é a melhor pessoa indicada para cuidar dos interesses do Interditando, porquanto é sua irmã, convive com o mesmo, dedicando tempo integral ao Interditando.

DOS DEMAIS PARENTES DO INTERDITADO

Cabe se destacar que os pais do Requerido já são falecidos.

OU

Cabe se destacar que os pais do Requerido já são pessoas idosas, com graves problemas de saúde, e desta forma não podem exercer a Curatela do mesmo, sendo que concordam que a Requerente exerça a curatela do irmão, conforme declarações anexas,

Ainda, a Requerente informa que é a única irmã do Requerido.

OU

Cabe se destacar que os demais irmãos do Requerido concordam que a Requerente exerça a curatela do irmão, conforme declarações anexas.

OU

Cabe se destacar que os irmãos do Requerido abaixo relacionados não se manifestaram com relação ao exercício da Curatela do mesmo pela Requerente, de sorte que entendendo conveniente este juízo deverão serem intimados para se manifestarem no feito.

DOS BENS E RENDAS DO INTERDITANDO

Por oportuno, insta ressaltar, que o Interditando não possui qualquer bem patrimonial.

É de se salientar que o Interditando é beneficiário junto ao INSS, percebe uma renda mensal de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXX), portanto a Requerente precisa ser nomeada curadora do Interditando, a fim de gerir e administrar esse valor.

DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

A tutela provisória de urgência é medida que se impõe quando se fazem presentes os pressupostos do art. 300 e ss do CPC, sendo que nos processos de Interdição, o art. 749, do CPC, permite ao juiz nomear curador provisório ao interditando:

Art. 749. Incumbe ao autor, na petição inicial, especificar os fatos que demonstram a incapacidade do interditando para administrar seus bens e, se for o caso, para praticar atos da vida civil, bem como o momento em que a incapacidade se revelou.

Parágrafo único. Justificada a urgência, o juiz pode nomear curador provisório ao interditando para a prática de determinados atos.

Pelo regramento processual, basta que o juiz faça uma sumária cognição para deferir a tutela de urgência.

No caso em tela, a **probabilidade do direito** encontra-se por demais evidenciada, na medida em que os documentos anexos comprovam a incapacidade do Requerido e o fato de que o mesmo vem sendo cuidado pela Requerente.

Ademais, a documentação acostada não deixa dúvidas a respeito da necessidade da concessão da tutela provisória de urgência. Vale salientar que o relatório médico informando o estado do Interditando foi firmado por médico, Dr. FULANO DE TAL, inscrito no CRM/DF sob o nº XXXX, profissional que exerce sua atividade na equipe de Clinica Médica do Centro de Saúde n. XXXX de XXXX da rede pública da Secretaria de Estado de Saúde do XXXXXXXX, portanto, goza de total credibilidade.

O periculum in mora, por sua vez, também se faz presente, eis que pela enfermidade, o Interditando não possui condições de administrar seus bens e praticar atos da vida civil. O deferimento da Curatela Provisória, neste caso, trará benefícios a este.

DOS PEDIDOS

Diante o exposto, requer:

a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;

b) a concessão da tutela provisória de urgência, nos termos do art. 300 e ss, do CPC c/c art. 749, do CPC, inaudita altera pars, para se deferir a Curatela provisória do Requerido a Requerente, em face da necessidade de segurança das relações jurídicas, não podendo ser aguardado o desfecho final da presente demanda:

c) caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, **que seja designada**

audiência de justificação, com a máxima urgência possível, em razão dos

fatos aqui narrados

d) A citação do Requerido, para comparecer perante este juízo visando ser

entrevistado, nos termos do art. 751, do CPC, sendo concedido ao Requerido o

prazo de X dias, contado da entrevista, para impugnar a presente demanda;

e) a intervenção do Ministério Público;

f) após ultrapassado o prazo para o Requerido impugnar a presente demanda, seja

determinada a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do

interditando para praticar atos da vida civil, conforme art. 753, do CPC;

g) ao final a demanda seja julgada procedente para decretar, por sentença, a

interdição total de **FULANO DE TAL**, qualificado no preâmbulo, sendo a

Requerente nomeada sua curadora definitiva;

h) após o trânsito em julgado da r. sentença, que seja expedido o competente

mandado para as averbações de praxe junto ao Cartório de Registro Civil;

Requer provar o alegado por todos os meios de provas em

direito admitidos, máxime pela juntada de documentos que instrui a presente e, se

necessário, prova pericial, a ser realizada pelo Instituto de Medicina Legal da

Polícia Civil do Distrito Federal ou Serviço Médico do TJDFT.

Valor da causa: R\$ XXXX

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXXXXX, XX/XX/XX XX:XX:XX

FULANO DE TAL

Requerente

FULANO DE TAL

5

Matrícula n. XXXXX

FULANO DE TAL *Defensor Público*